



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 500/2024**

## **REVOGA PORTARIA**

Considerando o processo administrativo nº 22.292/2024 de 26/09/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 024/2023 que concedeu a servidora **RAQUEL MILAGRE DA CRUZ**, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

**Art. 2º** – A servidora mencionada no *caput* anterior retornará suas atividades laborais a partir de 01/10/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

